



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.04.2

A Exma. Sra. Yanne Marina Leite Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Aurora, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação dos serviços de "Motoboy", atuando na pronta entrega de documentos, avisos e assemelhados, objetos e outros, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, em favor de **MARIA EDNA CARNEIRO - MEI**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa jurídica para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Aurora - CE, 04 de janeiro de 2022.

Yanne Marina Leite Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Aurora